

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 - PMC
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor valor global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruindo com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art.74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de atrações artísticas para o entretenimento da população em comemoração às festividades juninas de 2024, no município de Cortês/PE.

Contratado: ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA ME

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias





Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fundamento legal: Art.74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Contratado: PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias

Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fundamento legal: Art.74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Contratado: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA EPP

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Fundamento legal: Art.74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico desta Casa Legislativa.

Cortês/PE; 07 de junho de 2024.


Prefeitura Municipal de Cortês/PE
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita